



**FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS
TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE
MERCADORIAS EM GERAL E DOS AUXILIARES
DE ADMINISTRAÇÃO NO COMÉRCIO DE CAFÉ
E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO DE
ARMAZÉNS GERAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Federação Interestadual dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral, Auxiliares de Administração no Comércio de Café e Auxiliares de Administração de Armazéns Gerais - FEINTRAMAG/MS, usando das atribuições estatutárias que lhe são conferidas, CONVOCA todos os Conselheiros Federativos que estiverem em plenos direitos sociais, para participarem da Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 26 de Maio de 2017, às 09:00 (nove) horas em primeira convocação, na sede social do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Cuiabá/MT, sita à Rua B, S/N ; Módulos 93 a 95- Distrito Industrial - Cuiabá/MT, ou em segunda convocação uma hora após, para discutirem e votarem por escrutínio secreto o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial Comparado do Exercício de 2016, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal. Também na Ordem do Dia, será apresentado, discutido e votado por escrutínio secreto a Previsão Orçamentária para o Exercício 2018, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal. Assuntos Gerais.

Campo Grande-MS, 20 de Abril de 2017
JOSÉ LUCAS DA SILVA

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS
TRABALHADORES MOTOCICLISTAS
MOTOFRETISTAS PROFISSIONAIS DO BRASIL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca todos os filiados quites com as obrigações estatutárias para participarem da assembleia geral extraordinárias no dia 18/05/2017 em primeira convocação às 13:00 horas com a presença de 50% +1 dos filiados e em segunda e última convocação 13:30 horas, com qualquer numero de presentes, na Rua Rocha Pombo, 94, Liberdade, São Paulo, CEP 015.25.010, para deliberar sobre a seguinte ordem: 1) Aprovação do edital; 2) Alterar o endereço da sede do sindicato para outro estado; 3) Criação das filiais nos Estados; 4) Decidir a convocação da diretoria por e-mail; 5) Preenchimento dos Cargos Vacantes; 6) Filiação FETRAMOTO a Central Sindical.

São Paulo, 2 de abril de 2017.
ALEXANDRO MARTINS COSTA
Presidente da Federação

**FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS E
ORGANIZAÇÕES DAS COOPERATIVAS DA
REGIÃO NORTE - FECOOP NORTE**
CNPJ: 10.198.726/0001-34

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Federação dos Sindicatos e Organizações das Cooperativas da Região Norte - FECOOP NORTE, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os delegados representantes dos sindicatos filiados para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 17/05/2017, na sede do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Amapá - OCB/AP, situada à Rua Tiradentes, 102 - Central, Macapá - AP, CEP 68900-098, às 09h30min (nove horas e trinta minutos) em primeira convocação, com a maioria dos representantes filiados, e às 10h00min (dez horas) com qualquer número de representantes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Convalidar as ratificações feitas pelos sindicatos filiados à tabela progressiva para cálculo da contribuição sindical patronal - Exercício 2017, aprovada pela Confederação Nacional das Cooperativas - CNCOOP; 2. Relatório Anual de Atividades, Demonstrações Financeiras e Prestação de Contas da Diretoria referentes ao ano de 2016, acompanhada do Balanço Patrimonial; 3. Plano de Atividades a serem desenvolvidas em 2017; 4. Proposta Orçamentária para o exercício de 2017; 5. Situação de registro perante o Ministério do Trabalho - MTE e; 6. Calendário da FECOOP/NORTE para o ano de 2017.

Manaus (AM), 25 de abril de 2017.
JOSÉ MERCHED CHAAR

**FUNDAÇÃO AGENTE PARA O
DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO
E MEIO AMBIENTE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2017

Processo Administrativo Nº 06/2017. Remuneração: Contrato por tempo. Contratante: Fundação Agente para o desenvolvimento do agronegócio e meio ambiente, CNPJ 02.765.685/0001-92, representada por Adeodato Ari Cavalcante Salviano, Diretor Presidente, CPF: 073.808.013-68. Contratado: Francisco de Apoena Lima Amorim de Araújo, CPF 796.622.933-53. Objeto: Consultoria individual em manejo de recursos naturais com ênfase em práticas conservacionistas e controle da utilização do fogo do projeto de redução do desmatamento e das queimadas no cerrado do Piauí - PROCERRADO-PI. Assinatura dos contratos: 30/03/2017. Execução: até 22 de dezembro de 2017.

**FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO DE ALFENAS**

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 8/17

Contrato: UNIFAL 46/2015: Processo de Compra nº 120/17: Contratação Direta 008/17. Para os efeitos do disposto no Art. 3, inc. II da Lei nº 8.958/94 e suas alterações posteriores, considerando a justificativa e o parecer jurídico juntado ao Processo, reconheço a contratação de serviço da empresa vencedora conforme segue: Produção de 12 (doze) Vídeo aulas, junto à empresa Studio 10 Assessoria e Comunicação LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob o nº 03.138.801/0001-06, com sede na SRTVS Quadra 701 Bloco O, nº 110 salas 893 e 894 - Ed. Multiempresarial-Brasília-DF, CEP:70340-000, no valor total de R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais). Ratifico a Contratação Direta acima nos termos propostos, por atender os requisitos legais em vigor. Alfenas, 25/04/2017. Marlus Pinheiro Rolemberg - Presidente.

**FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO,
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE
TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**

EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITACAO

NR Processo: FUNTEF 000180.2017-86. Objeto: Aquisicao de material de consumo. Total de itens: 01. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93. Declaracao em 18/04/2017 Anderson Augusto da Rosa, Diretor Administrativo. Ratificacao em 18/04/2017 Humberto Remigio Gamba, Diretor Superintendente. Valor: R\$ 30.000,00. Contratada: ANTON PAAR GMBH.

NR Processo: FUNTEF 000190.2017-11. Objeto: Aquisicao de equipamento. Total de itens: 01. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93. Declaracao em 19/04/2017 Anderson Augusto da Rosa, Diretor Administrativo. Ratificacao em 19/04/2017 Humberto Remigio Gamba, Diretor Superintendente. Valor: R\$ 7.288,06. Contratada: LYNXUS INC..

**FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA
E CIÊNCIA**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Programa de Qualificação do Concurso Vestibular UFSM", CT.107/2012, Objeto:Material Consumo Fornecedor:KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS DO SUL LTDA, Valor R\$ 21.070,20 Art. 25, lei 8.666/93.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA SRP 2017/5040010-10**

A Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência FATEC torna público que realizará CONCORRÊNCIA para CALIBRAÇÕES DE EQUIPAMENTOS pelo período de 12 meses, recebimento dos envelopes até: 29/04/2017 às 14:00 horas. O edital está disponível no site www.fateciens.org.br.

Santa Maria, 20 de abril de 2017.
JAQUELINE GIACOMELLI DA SILVEIRA
Presidente da Comissão de Licitações
Substituta

**FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, APLICAÇÕES
E TECNOLOGIA ESPACIAIS**

EXTRATO DE CONTRATO IN 0146/2017

CONTRATADA: CONSÓRCIO CFF. OBJETO: Serviço de engenharia para fabricação do Subistema Estrutura Satélite Sino-Brasileiro de Recursos Terrestres 04A (CBERS 04A), VALOR: R\$ R\$ 7.376.337,14. VIGÊNCIA: até a conclusão do objeto contratado e a quitação dos respectivos pagamentos. ASSINATURAS: 25/04/2017. CONTRATANTE: Josiel Urbaninho de Arruda. CONTRATADA: Francisco Manoel Correa Dias. CONVÊNIO: CBERS 04A.

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS,
PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS**

AVISO DE SELEÇÃO Nº 15/2017

A Fundação COPPETEC torna público que fará realizar Seleção Pública de Fornecedores tipo menor preço. Objeto: "Contratação de sociedade empresária, credenciada e habilitada pelo INEA, para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos coletados e classificados segundo a NBR 1004 como classe II-A, para aterro sanitário licenciado pelo órgão ambiental local. Visando a preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico do Parque Tecnológico do Rio- UFRJ" o edital poderá ser solicitado através do e-mail: fclicitacoes@coppetec.coppe.ufrj.br, ou pelo site: <http://www.coppetec.coppe.ufrj.br>. A data de abertura de propostas será 05/05/2017 às 14:00hs.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2017.
FERNANDO ALVES ROCHINHA
Diretor Superintendente

AVISO DE SELEÇÃO Nº 17/2017

A Fundação COPPETEC torna público que fará realizar Seleção Pública de Fornecedores tipo técnica e preço. Objeto: "Contratação de empresa especializada em assessoria de programação visual, marketing, publicidade e conteúdo, para realizar serviços relativos ao projeto de Assessoria de programação visual, comunicação, designer, edição de conteúdos impressos e digitais e organização e programação visual de conferência, para o Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas (FBMC)" o edital poderá ser solicitado através do e-mail: fclicitacoes@coppetec.coppe.ufrj.br, ou pelo site: <http://www.coppetec.coppe.ufrj.br>. A data de abertura de propostas será 05/05/2017 às 10:00hs.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2017.
FERNANDO ALVES ROCHINHA
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO ZERBINI

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1, DE 25 DE ABRIL DE 2017
CNPJ: 50.644.053/0001-13**

Emenda Parlamentar Ricardo Tripoli, Projeto: 1100-Convênio: 807986/14- Pregão Presencial 05/17 Processo 2039/16. Adquirente: Fundação Zerbini. Fornecedor: Eckert & Ziegler Brasil Comercial Ltda, CNPJ: 02.887.124/0002-47 Objeto: Gama Câmara Cardíaca. Valor Total estimado R\$ 1.000.000,00. Data de assinatura do Contrato: 10/04/2017-Vigência: até 31 de Dezembro de 2017 a contar do 1º dia útil seguinte da data de assinatura. São Paulo, 26 de Abril de 2017.Valmir Oliveira e Rafael Miranda. Em 26/04/2017. Valmir Oliveira Coordenador de Compras.

GIANNINI S/A

CNPJ Nº 61.196.119/0001-76 - NIRE 35300057465
Companhia de Capital Fechado

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas da Giannini S/A ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 04 de maio de 2017, às 09:00 horas, em sua sede social na Av. Tranquillo Giannini, nº 700, Distrito Industrial, na cidade de Salto, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Apresentação das Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro 2016; II Outros Assuntos de interesse da Sociedade.

Salto/SP, 18 de abril 2017.
GIORGIO COEN GIANNINI
Diretor-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TRT- 6ª Região
Pr-e-015/17 – Proc. nº 023/2017

O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sito no Cais do Apolo, 739 – Recife - PE, torna público o certame em epígrafe. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS – Serviços gráficos e confecção de material de divulgação institucional. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, por meio do portal www.comprasnet.gov.br. ABERTURA DA LICITAÇÃO: **10 horas do dia 12/05/17**. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Informações pelo fone: (81) 3225-3445, das 07:30 às 17:00 h (horário local). Para concorrer a este Pregão os interessados deverão estar cadastrados no SICAF (Sistema de Cadastro de Fornecedores). O cadastramento poderá ser realizado em qualquer unidade dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais – SISG, localizadas nas Unidades da Federação.

AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES
Pregoeira

A SPDM-ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL DE TRANSPLANTES DR. EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI, situado na Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2651, Jardim Paulista, São Paulo/SP, convida as empresas interessadas em participar da **CONCORRÊNCIA Nº SE-25/2017** – Contratação de empresa especializada em fornecimento de nutrição e alimentação hospitalar, destinada a pacientes e acompanhantes legalmente instituídos, bem como aos colaboradores. O Edital estará à disposição dos interessados no dia **03/05/2017, das 9 às 16 horas**, no Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini, na Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2651, 2º andar – Gestão de Contratos, Tel.: (11) 3170-6111.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO (Nº DO PROCESSO INCORRETO: 6018.2016/0003634-8) NO DOC/SP DE 21/4/2017 - PÁGINA 70
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2017-SMS-G, processo **6018.2017/0003634-8**, destinado ao registro de preços para o fornecimento de **MEDICAMENTOS ESSENCIAIS XII**, para a Divisão Técnica de Suprimentos, SMS-3/Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica de Medicamentos, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 9 horas do dia **11 de maio de 2017**, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da **3ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DE EDITAL
O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>; www.comprasnet.gov.br, quando pregão eletrônico; ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

MÚTUA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO – ADMINISTRADORAS DE PLANOS DE SAÚDE

A Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.509.026/0001-60, por intermédio de seu Diretor Presidente, Eng. Civil Paulo Roberto de Queiroz Guimarães, no uso de suas atribuições que rege o art. 16, § 4º do Estatuto da Mútua, torna público que realizará os Credenciamentos nºs 10 a 17/2017, visando a contratação de empresas, administradoras de benefícios, responsáveis pela oferta de Plano de Saúde para os Profissionais do Sistema Confea/Creia e Mútua em todo o território nacional, à realizar-se a partir das 14h do dia 19 de maio de 2017, no endereço de sua sede localizada no SHC/Norte CL 409, Bloco “E”, nº 80, Assa Norte, na cidade de Brasília/DF. O material estará disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico: <http://www.mutua.com.br/institucional/credenciamento/credenciamento-andamento>, no período de 26 abril a 19 de maio de 2017, e dúvidas e esclarecimentos poderão ser tiradas pelo e-mail: credenciamento.saude@mutua.com.br.

Brasília/DF, 26 de abril de 2017.
Eng. Civil Paulo Roberto de Queiroz Guimarães
Diretor Presidente da Mútua

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - DATA-BASE DA CATEGORIA - NEGOCIAÇÃO COLETIVA - BANCO DE HORAS - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS - PARTICIPAÇÃO DE METAS E RESULTADOS CONTRIBUIÇÃO SISTEMA SINDICAL - TAXAS DE EXPEDIENTE E PREÇOS DE SERVIÇOS - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA CATEGORIA - Sindicato das Motoristas, Ajudantes de Motoristas, Tratoristas, Operadores de Máquinas Automotivas e Operadores de Empilhadeiras de Porto Ferreira e Região - Sinditransportes, CNPJ 08.775.292/0001-46, personalidade jurídica, e ou **Sindicato das Motoristas, Tratoristas e Operadores de Máquinas Agrícolas Motorizadas em Geral das Usinas de Açúcar, Destilarias de Alcool, Condomínios de Empregadores Agrícolas, Fazendas e Sítios de Porto Ferreira e Região - Sindiusi**, personalidade jurídica sindical, com base territorial nos municípios de Porto Ferreira, Pirassununga, Descalvado, Santa Rita do Passa Quatro, Tambuí, Santa Cruz das Palmeiras, Aguiar, Santa Rosa de Viterbo, Análiaidia e Santa Cruz da Conceição, com sede na Rua Luiz Gama, 424, Centro, Cidade e Comarca de Porto Ferreira-SP, por seu Diretor Executivo, Sr. Val Ferreira no uso de suas atribuições legais, [artigo 37 estatuto social], convoca os integrantes da categoria representados pelo Sindicato, associados ou não, (parágrafo único artigo 39 do estatuto social), trabalhadores celetistas, assalariados, urbanos e rurais, (**Motoristas, Ajudantes de Motoristas, Tratoristas, Operadores de Máquinas Automotivas, Operadores de Empilhadeiras e os Trabalhadores Administrativos e de Apoio da Área de Transportes**), que, exerçam a função ou cargo em Usinas de Açúcar e Alcool, Destilarias de Alcool e Aguardente, Condomínios ou Consórcios de Empregadores, Fazendas e Sítios, (**Inclusive os Prestadores de Serviços e ou Terceirizados**), Empresas do Comércio Varejista, Atacadista, de Armazenagem e de Serviços, (**Inclusive o Comércio de Gás**), Empresas da Indústria, da Agroindústria e de Bioenergia, bem como, nos seguintes setores ou ramos da atividade econômica, Associações, Cooperativas, Autarquias, Fundações, Comunicação, Bancário, Financeiro, Público e de Ensino, a se reunir em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada na sede do Sindicato no dia **30 de Abril de 2017**, (domingo), às 09h00 horas em primeira e não havendo número suficiente de presentes, às 10h00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, (artigo 39 estatuto social), a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Nomeação da Comissão de Negociação; b) Outorga de poderes ao Sindicato para o início das Negociações com o segmento Patronal, bem como, outorga de poderes para ajustamento de qualquer medida judicial de interesse da categoria para **renovar e fixar** condições de trabalho e salários; c) Elaborar a Pauta de Reivindicações da Categoria, data-base **Maio 2017 - Abril 2018**, para ser apresentada ao segmento Patronal; d) Autorizar o Sindicato, a firmar Convenção Coletiva de Trabalho com a Federação Patronal, com o Sindicato Patronal ou Acordo Coletivo Individual por Empresa, inclusive Banco de Horas, Participação nos Lucros e Resultados e ou Participação de Metas e Resultados; e) Discutir e deliberar sobre as contribuições, associativa, sindical, confederativa, assistencial e ou negocial, bem como, sobre a criação de outra forma de contribuição para manter o sistema sindical em substituição à já existente, e para, deliberar sobre a forma e o percentual a ser descontado; f) Deliberar sobre a fixação de valores de preços de serviços e de taxas de expediente; g) Deliberar sobre outros assuntos de interesse da categoria; 1) Faz saber que, a comissão de negociação do Sindicato, a Diretoria Executiva e a Assessoria Jurídica **estará reunida em Assembleia permanente até a conclusão de todas as negociações, permanecendo de plantão exclusivamente a fim de receber sugestões dos associados e dos integrantes da categoria, bem como, de demais interessados todas as quartas-feiras das 14h00 às 17h00 horas na sede do sindicato**; 2) Faz saber ainda que, fica assegurado o direito de oposição para que os integrantes da categoria, se oponham, comparecendo pessoalmente na Sede do Sindicato, para manifestar por escrito com não concordância dos descontos a serem efetuados a título das contribuições autorizadas. Porto Ferreira, 26 de Abril de 2017. Val Ferreira - Diretor Executivo - Sinditransportes.

Máquina de Vendas Brasil Participações S.A
CNPJ nº 18.634.167/0001-70 - **Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam convocados os acionistas da **Máquina de Vendas Brasil Participações S.A.** (a "Companhia") a se reunirem em AGE a ser realizada em 11/05/17, às 09h00, na sede da Companhia (situada na Rua Luigi Galvani, nº 70, 9º andar, SP/SP), para deliberarem: (i) o compartilhamento pela Companhia da garantia real representada pela alienação e transferência, de forma irrevogável e irretroativa, da propriedade fiduciária, do domínio resolúvel e da posse indireta (i) da totalidade das ações presentes ou futuras de emissão das companhias de titularidade dos Acionistas, sendo: (a) (a.1) 18.000.000 ações ordinárias representativas do capital social da Lojas Saller S.A. (a.2) 257.292.670 ações ordinárias representativas do capital social da Companhia (a.3) 352.027.000 ações ordinárias representativas do capital social da Lojas Instrumente S.A. (a.4) 50.000 ações ordinárias representativas do capital social da Nordeste Participações S.A.; (a.5) 5.500.000 ações ordinárias representativas do capital social da Disombrás Importação, Exportação e Distribuição de Móveis e Eletrodomésticos S.A.; (a.6) 5.500.000 ações preferenciais representativas do capital social da Disombrás Importação, Exportação e Distribuição de Móveis e Eletrodomésticos S.A.; (a.7) 48.031.276 ações ordinárias representativas do capital social da MV Sul S.A. (a.8) 4.000 ações preferências representativas do capital social da MV Sul e (a.9) 6.500.000 ações ordinárias representativas do capital social da WIG, todas de titularidade da Companhia (em conjunto, "Ações MVB"); e (b) (b.1) 22.000.000 ações ordinárias representativas do capital social da Lojas Saller S.A.; e (b.2) 100 ações preferências representativas do capital social da Lojas Saller S.A., todas de titularidade da MV Sul (em conjunto, "Ações MV Sul" e, em conjunto com Ações MVB, "Ações Alieneadas Fiduciariamente"); (2) que quaisquer bens em que as Ações Alieneadas Fiduciariamente sejam convertidas, substituídas ou passarem a ser representadas (inclusive quaisquer certificados de depósitos ou valores mobiliários); (3) todas as ações de emissão das Subsidiárias (conforme definido abaixo) que porventura, a partir da data de assinatura do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Subsidiárias (conforme definido abaixo), sejam atribuídas, recebidas, contidas e/ou adquiridas pelos Acionistas (direta ou indiretamente), ou seus eventuais sucessores legais, incluindo, mas não se limitando, em razão de consolidação, fusão, cisão, incorporação, permuta, substituição, divisão ou reorganização societária das Subsidiárias, inclusive decorrentes de desmembramentos, grupamentos, bonificação, capitalização de lucros, reservas ou exercício de direito de preferência das Ações Alieneadas Fiduciariamente; (4) de todos os direitos econômicos decorrentes das Ações Alieneadas Fiduciariamente, incluindo, mas não se limitando a, o direito ao recebimento de lucros, rendimentos, dividendos, juros sobre capital próprio, reembolso de capital, proventos, valores, frutos, bonificações, preferências, certificados, valores mobiliários, títulos, vantagens, direitos e quaisquer outros bens, a qualquer tempo, ressaltando-se, contudo, que, a qualquer título, distribuídos em relação às Ações Alieneadas Fiduciariamente ("Rendimentos das Ações"); e (5) o direito de subscrição de novas ações representativas do capital social das Subsidiárias, bônus de subscrição, debêntures conversíveis, títulos ou outros valores mobiliários representativos de, ou conversíveis em, ações, relacionados à participação acionária das Acionistas nas Subsidiárias, bem como direitos de preferência e opções de titularidade das Acionistas nas Subsidiárias, subscritas, adquiridas ou ajustamento de titularidade de qualquer dos Acionistas, na proporção das Ações Alieneadas Fiduciariamente, a ser constituída nos termos do "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações (Subsidiárias) e Outras Averbas", celebrado entre as Acionistas, Luiz Carlos dos Santos Batista, o Agente Fiduciário e, na qualidade de intervenientes autônomos, a Companhia, a Disombrás Importação, Exportação e Distribuição de Móveis e Eletrodomésticos S.A., a Lojas Instrumente S.A., a Lojas Saller S.A., a Nordeste Participações S.A. e a WIG Saller S.A. ("Alienação Fiduciária de Ações Subsidiárias" e "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Subsidiárias", respectivamente), outorgada em favor dos titulares das debêntures da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 2ª série, da espécie com garantia real, com garantia adicional fiduciária da Emissora ("Debêntures", "Debenturistas" e "Emissão", respectivamente), com os "Novos Credores", assim entendidos (a) o Banco Bradesco S.A., na qualidade de credor de cédula de crédito bancário emitida pela Emissora, no valor de R\$37.213.900,00; (b) o Itaú Unibanco S.A., na qualidade de credor de cédula de crédito bancário emitida pela Emissora, no valor de R\$36.544.000,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil e quatorcentos reais); e (c) o Banco Santander (Brasil) S.A., na qualidade de credor de cédula de crédito bancário emitida pela Emissora, no valor de R\$29.241.700,00 (vinte e nove milhões, duzentos e quarenta e um mil e setecentos reais) (em conjunto, "CCBs"). Os Novos Credores terão prioridade, em relação aos Debenturistas, para receber os valores líquidos apurados com a liquidação da Alienação Fiduciária de Ações Subsidiárias; (ii) a outorga de garantia fiduciária na forma de aval a ser prestado pela Companhia ("Aval") em garantia das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito das CCBs, no valor total de R\$103.000.000,00; (iii) reconhecimento e ratificação dos compromissos e obrigações assumidas pela Companhia e sociedades sob seu controle sob a "Proposta Vinculante para a Concessão de Crédito a FMI Comércio Varejista S.A. ou Máquina de Vendas Brasil Participações S.A., celebrada com o Banco Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A." em 11/04/17 ("Proposta Vinculante"), em especial a obrigação da Companhia de realizar a emissão de bônus de subscrição, em montante equivalente a 50% do capital total da MVB, a ser depositado na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, no prazo que vier a ser negociado pela Diretoria com os credores ("Obrigação de Dilação Futura"); e (iv) a delegação de poderes à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências e a praticar todos e quaisquer atos necessários, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários ao compartilhamento da Alienação Fiduciária de Ações Subsidiárias e à outorga do Aval, incluindo, mas não se limitando a assinatura das CCBs, dos aditamentos à escritura de emissão das Debêntures e ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações Subsidiárias, e proceder com o registro dos referidos documentos perante os órgãos competentes, bem como ratificar todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia para fins das deliberações previstas na presente assembleia. Instruções Gerais: 1. Para que sejam admitidos na AGE, os acionistas deverão portar os seguintes documentos: (i) documento de identidade; (ii) instrumento de mandato em caso de acionista representado por procurador; e (iii) prova de poderes de representação, no caso de acionistas pessoas jurídicas. São Paulo, 21/04/17. **Luiz Carlos dos Santos Batista - Presidente do Conselho de Administração.** (21, 25 e 26/04/2017)

IGB ELETRÔNICA S/A
CNPJ/MF Nº 43.185.362/0001-07 - NIRE 13300004690 - COMPANHIA ABERTA
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas da IGB Eletrônica S.A. que se encontram à sua disposição, na sede administrativa da companhia, à Rua Paes Leme, 524 – 14º andar – Pinheiros, capital do Estado de São Paulo, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, bem como os previstos no artigo 9º da Instrução Normativa CVM nº 481/09, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2016. Tais documentos também estão disponíveis eletronicamente nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da BM&Fovespa (www.bmfbovespa.com.br) e da própria Companhia (www.igbeletronica.com).

Manaus, 24 de Abril de 2017
Eugênio Emilio Staub - Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
COMUNICADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/SVMA/2017 - PA - 6027.2017/0000096-2 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação para o Parque do Carmo - Olavo Egydio Setúbal, conforme discriminados no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL-2 torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulga no endereço eletrônico <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, a sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 006/SVMA/2017 **marcada para o dia 10 de maio de 2017, às 10:00 horas**. O novo caderno de licitação, composto de edital e dos anexos, poderá ser obtido sem custo, através da Internet pelo site www.bec.sp.gov.br ou <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, ou retirado, mediante a entrega de 1 (um) CD-R ou CD-RW sem uso, na Unidade de Licitação, situada na Rua do Paraíso, nº 387/389, 9º andar, Paraíso, nesta Capital, das 09h00 às 16h00. Tel. 5187-0171 e Fax 5187-0357.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO
COMUNICADO DE ABERTURA

A SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL comunica aos interessados que está aberta a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017 - SGM.
Processo: 6011.2017/0000158-9
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copeiragem, garçons e auxiliar de serviços gerais para lavanderia, por um período de 12 (doze) meses.

Abertura da Licitação dia 09/05/2017 às 10h30min.
Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

O Caderno de Licitações, composto de Edital e seus Anexos, poderá ser acessado por meio de consulta ao site <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou, ainda, obtido na Rua Libero Badaró, 119 - 9º andar - das 09h00 às 16h00 - até o último dia útil que anteceder a abertura do certame, mediante o recolhimento da importância de R\$ 0,20 por folha, através de Guia de Recolhimento que será fornecida pela Supervisão de Compras, Licitações e Contratos.

A produção diária de notícias e sua distribuição, seja na forma impressa seja por meios digitais, exigem um alto investimento. Para oferecer diariamente a seus leitores informações confiáveis e um jornalismo crítico, independente e com credibilidade, a Folha de São Paulo conta com uma rede de jornalistas e colaboradores no Brasil e no exterior, investe em tecnologia e no equipamento gráfico, mantém equipes nacionais e internacionais e conta com uma equipe de profissionais em várias áreas, como comercial, gráfica e administrativa, entre outras.

Aquelas que se apropriam desse conteúdo para comercializá-lo como clipping, sem autorização, estão praticando concorrência desleal, porque derivam receitas que são indevidamente para a sustentação desse mesmo veículo. Lutar por um meio de conteúdo que não lhes pertence mas servir com os custos de sua produção.

ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE PARATY/RJ. - PRIVATIZADO.
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Vanderlei Jerônimo de Araújo, Responsável pelo Expediente do Único Serviço Notarial e Registral de Paraty/RJ – Privatizado, atendendo a requerimento do fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek ns. 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, na Capital do Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, PRENOTADO sob nº 13.794, no Livro nº 1-F, em 26 de janeiro de 2017, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à **INTIMAÇÃO de MANOEL CORRÊA DE SOUZA NETO e sua mulher MÔNICA MARIA FERRAZ DE SOUZA**, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Marechal Deodoro nº 572, Bairro de Fátima, na cidade de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos valores vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 0033562300000002970, firmado em 02 de setembro de 2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 100, sob o R-9, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao imóvel constante de: "Fração ideal de 1/292 do imóvel LARANJEIRAS, situado no 2º distrito deste município, fração essa concernente à unidade autônoma designada como **LOTE 20, DA QUADRA 8, DO CONDOMÍNIO LARANJEIRAS, COM ÁREA DE 1.040,00 METROS QUADRADOS**", de responsabilidade de V.S.as. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 15/02/2017, corresponde a R\$ 6.733.723,79 (seis milhões, setecentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.S.as. identificadas de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Paraty, 25 de abril de 2017.
Vanderlei Jerônimo de Araújo - Responsável pelo Expediente - Mat. 06/1996

IGB ELETRÔNICA S/A
CNPJ/MF Nº 43.185.362/0001-07 - NIRE 13300004690 - COMPANHIA ABERTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da IGB Eletrônica S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se na sede administrativa da companhia, à Rua Paes Leme, 524 – 14º andar – Pinheiros, capital do Estado de São Paulo, no dia 25 de Maio de 2017 às 10:00 para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016; (ii) reeleger os membros do Conselho de Administração da companhia e seus suplentes; (iii) esclarecer a situação atual dos processos da Companhia contra a SUFRAMA; (iv) esclarecer sobre o andamento da Empresa Brasileira de Tecnologia Digital – EBDT, arrendatária da marca GRADIENTE; (v) esclarecer o cronograma da transferência da Hag Participações S.A. à companhia, do controle da Empresa Brasileira de Tecnologia Digital – EBDT, (vi) outros assuntos de interesse dos acionistas. Os acionistas podem se fazer representar por procurador constituído por instrumento público ou particular, emitido com prazo máximo de 1 (um) ano, conferido exclusivamente a acionista maior e capaz, administrador da Companhia ou advogado, devendo o instrumento conter os requisitos elencados na Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 481/2009. Em conformidade com o parágrafo 3º do art. 133 da Lei 6.404/76, a Companhia esclarece que os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia já se encontram à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, assim como nos endereços eletrônicos da CVM (www.cvm.gov.br), da BM&Fovespa (www.bmfbovespa.com.br) e da própria Companhia (www.igbeletronica.com). O percentual mínimo de participação no capital social necessário à requisição da adoção do voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento). A faculdade para requerer a adoção do processo de voto múltiplo deverá ser exercida nos termos estabelecidos no § 1º do artigo 141 da Lei 6.404/76. Para tomar parte e votar na Assembleia Geral, os acionistas e procuradores devem provar a sua qualidade como tal, apresentando, até o momento de abertura dos trabalhos da respectiva Assembleia Geral, o documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária, por original ou cópia enviada por e-mail (n@igbeletronica.com), e, se o caso, o instrumento de mandato. Manaus, 24 de Abril de 2017. Eugênio Emilio Staub – Presidente do Conselho de Administração.

A Fundação Pró-Sangue é o hemocentro referência na América Latina, coletando e processando mensalmente 12 mil bolsas de sangue e atendendo a mais de 100 instituições de saúde.
www.prosangue.sp.gov.br

FOLHA
NÃO DA PRA NÃO LER